



Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, n° 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

PEDIDO INICIAL DE ADITIVO


De: Gilmara Neris de Souza Prado
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 27/09/2023

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de aditivo de 12 meses para o contrato N°. 177/2022 pregão eletrônico n° 47/2022 licitação de terceirização de transporte escolar. **Justificando** que o contrato atual logo irá se encerrar e não será viável para o Município que seja feito uma nova licitação, pois a empresa atualmente contratada conhece todas as linhas e rotas e prestou um atendimento de qualidade ao Município, colaborando com a qualidade nos serviços prestados pelo Município. Houve alteração nas rotas e linhas desde o início do ano letivo de 2023, sendo necessário um aditivo de acréscimo de R\$135.869,40 sendo referente ao aumento de 20.128,80 km a mais do valor inicial do contrato para finalizar o ano letivo e iniciar o próximo.

Encaminhamos em anexo relação das linhas com as quilometragens atualizadas e nova rota, a autorização do prefeito, parecer contábil e jurídico para dar a continuidade no procedimento de aditivo.

Atenciosamente, Gilmara Neris de Souza Prado.



Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 010/2023



173
2

Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, n° 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Ofício 163/2023

Barra do Jacaré, 27 de setembro de 2023.

Ao Setor de Licitações e Contratos

**Solicitação Para Renovação de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n°.
47/2022**

Vimos por meio deste solicitar a Renovação e aditivo de valor da Licitação Modalidade Pregão eletrônico n°47/2022.

Justificativa: trata-se que o contrato atual logo ira se encerrar e não será viável para o Município que seja feito uma nova licitação, pois a empresa atualmente contratada conhece todas as linhas e rotas e prestou um atendimento de qualidade ao Município, colaborando com a qualidade nos serviços prestados pelo Município sendo necessário um aditivo de 12 meses no contrato. Houve alteração nas rotas e linhas desde o inicio do ano letivo de 2023, sendo necessário também um aditivo de acréscimo de R\$135.869,40, sendo referente ao aumento de 20.128,80 km a mais do valor inicial do contrato, para finalizar o ano letivo e iniciar o próximo.

Embasamento: em consonância com o Artigo 49, da Lei 8666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse publico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros. Sem mais no presente momento, agradecemos desde já.

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria 010/2023



Secretaria Municipal de Educação.

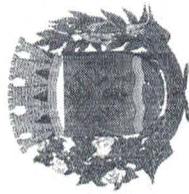
Município de Barra do Jacaré/PR

Rua Rui Barbosa, nº 27

E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

ATUALIZAÇÃO DE ROTAS E LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

ROTAS	LINHAS	Quantidade de alunos	KM POR DIA (2022)	KM POR DIA (2023 necessário aditivo)	TOTAL DE KM NO ANO LETIVO
ROTA 1: Vila Rural e Frutal	Linha 1: 6:00h	14	27,320 km	7,8112 km	7.026,24 km
	Linha 2: 7:10h	28	5,000 km	3,500 km	1.700,00 km
	Linha 3: 11:45h	54(ida e volta)	11,890 km	5,000 km	3.378,00 km
	Linha 4: 12:45h	04	29,210 km		5.842,00 km
	Linha 5: 17:00h	41(ida e volta)	27,320 Km	7,7912 km	7.022,24 km
ROTA 2: Coqueiral, Santa Olímpia e Aurora	Linha 6: 6:00h	21	32,340 km		6.468,00km
	Linha 7: 12:00h	27	32,340 km	7,7912 km	8.026,24 km
	Linha 8: 17:00h	19	32,340 km	6,470 km	7.762,00 km
ROTA 3: Ligeiro e Nazarete	Linha 9: 06:00h	13	23,825 km	4,217 km	5.608,40 km
	Linha 10: 11:00h	4	23,825 km	4,217 km	5.608,40 km
	Linha 11: 11:45h	22	23,825 km	4,217 km	5.608,40 km
	Linha 12: 17:00h	09	23,825 km	4,217 km	5.608,40 km
ROTA 4: Coqueiralzinho e Serrinha	Linha 13: 06:00h	05	36,700 km		7.340,00km
	Linha 14: 11:00h	12	36,700 km		7.340,00km
	Linha 15: 12:45h	09	26,700 km	8,700 km	7.080,00 km
	Linha 16: 17:00h	06	36,700 km		7.340,00km
ROTA 5: Dourado e água branca	Linha 17: 06:00h	16	35,133 km		7.026,60km
	Linha 18: 11:45h	39(ida e volta)	35,133 km		7.026,60km
	Linha 19: 17:00h	19	35,133 km		7.026,60km
ROTA 6: Turno da noite, coqueiral e Nazarete	Linha 20: 22:00h	08	20,600 km	12,4824 km	6.616,48 km



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

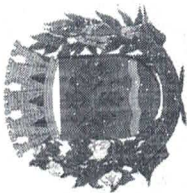
CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.365-000

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: Orçamentos junto ao fornecedor para comprovar que o valor cobrado está justo. A empresa atualmente contratada, J. A. de Castro Transporte Eireli, está com preço acessível mantendo o valor de R\$6,75 por km e não manifestou interesse em reajuste de valor alegando pedir reajuste somente se necessário.

OBJETO DO ADITIVO: Ônibus Escolar, contrato n.º 177/2022, pregão eletrônico 47/2022.

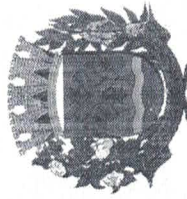
Item	Produto	Km por ano letivo	J V DE OLIVEIRA LTDA	TOP TOUR	AGS LTDA	J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI
01	Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino com disponibilidade de 06 (seis) veículos circulantes, mais 01 (um) veículo reserva, para cumprimento das seguintes rotas: ROTA 1: Vila Rural e Frutal, Linha 1: 6:00h –	156.029,60 Km	R\$ 8,35 por KM	R\$8,70 por km	R\$7,90 por km	R\$6,75 por km



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

<p>35,1312 km/dia, 14 alunos; Linha 2: 7:10h – 8,500 km/dia, 28 alunos; Linha 3: 11:45h – 16,890 km/dia, 54 alunos; Linha 4: 12:45h - 29,210 km/dia, 04 alunos; Linha 5: 17:00h – 35,1112 Km/dia, 41 alunos.</p> <p>ROTA 2: Coqueiral, Santa Olimpia e Aurora: Linha 6: 6:00h - 32,340 km/dia, 21 alunos, Linha 7: 12:00h- 40,1312 km/dia, 27 alunos; Linha 8: 17:00h – 38,810 km/dia, 19 alunos.</p> <p>ROTA 3: Ligeiro e Nazarete: Linha 9: 06:00h – 28,042 km/dia, 13 alunos; Linha 10: 11:00h – 28,042 km/dia, 4 alunos; Linha 11: 11:45h – 28,042 km/dia, 22 alunos; Linha 12: 17:00h – 28,042 km/dia, 09 alunos.</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

<p>ROTA 4: Coqueiralzinho e Serrinha: Linha 13: 06:00h - 36,700 km/dia, 05 alunos; Linha 14: 11:00h - 36,700 km, 12 alunos; Linha 15: 12:45h - 35,400 km/dia, 09 alunos; Linha 16: 17:00h - 36,700 km, 06 alunos.</p> <p>ROTA 5: Dourado e água branca: Linha 17: 06:00h - 35,133 km /dia, 16 alunos; Linha 18: 11:45h - 35,133 km/dia, 39 alunos; Linha 19: 17:00h - 35,133 km/dia, 19 alunos.</p> <p>ROTA 6: Coqueiral e Nazarete: Linha 20: 22:00h, 33,0824 km/dia, 07 alunos.</p> <p>ROTA 7: APAE: Linha 21: 6:20h - 16,100 km/dia, 05 alunos; Linha 22: 11:20h - 16,100 km/dia, 05 alunos;</p>					
---	--	--	--	--	--

ORÇAMENTO

EMPRESA: J V DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 17.494.009/0001-07

ENDEREÇO: RUA. DOM FERNANDO TADDEI, 837, CENTRO

TELEFONE: (43) 3525-0371

Item	PRODUTO	Km por ano letivo	Valor Unitário por Km
01	<p>Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino com disponibilidade de 06 (seis) veículos circulantes, mais 01 (um) veículo reserva, para cumprimento das seguintes rotas:</p> <p>ROTA 1: Vila Rural e Frutal, Linha 1: 6:00h – 35,1312 km/dia, 14 alunos; Linha 2: 7:10h – 8,500 km/dia, 28 alunos; Linha 3: 11:45h – 16,890 km/dia, 54 alunos; Linha 4: 12:45h - 29,210 km/dia, 04 alunos; Linha 5: 17:00h – 35,1112 Km/dia, 41 alunos.</p> <p>ROTA 2: Coqueiral, Santa Olímpia e Aurora: Linha 6: 6:00h - 32,340 km/dia, 21 alunos, Linha 7: 12:00h- 40,1312 km/dia, 27 alunos; Linha 8: 17:00h – 38,810 km/dia, 19 alunos.</p> <p>ROTA 3: Ligeiro e Nazarete: Linha 9: 06:00h – 28,042 km/dia, 13 alunos; Linha 10: 11:00h – 28,042 km/dia, 4 alunos; Linha 11: 11:45h – 28,042 km/dia, 22 alunos; Linha 12: 17:00h – 28,042 km/dia, 09 alunos.</p> <p>ROTA 4: Coqueiralzinho e Serrinha: Linha 13: 06:00h - 36,700 km/dia, 05 alunos; Linha 14: 11:00h - 36,700 km, 12 alunos; Linha 15: 12:45h – 35,400 km/dia, 09 alunos; Linha 16: 17:00h - 36,700 km, 06 alunos.</p> <p>ROTA 5: Dourado e água branca: Linha 17: 06:00h - 35,133 km /dia, 16 alunos; Linha 18: 11:45h - 35,133 km/dia, 39 alunos; Linha 19: 17:00h - 35,133 km/dia, 19 alunos.</p> <p>ROTA 6: Coqueiral e Nazarete: Linha 20: 22:00h, 33,0824 km/dia, 07 alunos.</p> <p>ROTA 7: APAE: Linha 21: 6:20h - 16,100</p>	156.029,60 Km	R\$ 8,35



181
0

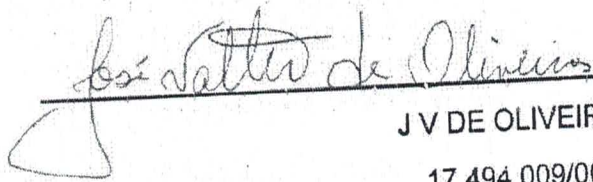
km/dia, 05 alunos; Linha 22: 11:20h -
16,100 km/dia, 05 alunos; Linha 23:
10:00h - 6,800 km/dia, 01 aluno; Linha
24: 13:20h - 42,430 km, 09 alunos, Linha
25: 16:00h - 6,800 km/dia, 01 aluno; Linha
26: 16:20h - 42,430 Km/dia, 09 alunos.

ROTA 8: PROJETO: Linha 27: 16:00h,
9,000 Km, 28 alunos

ROTA 9: EJA: Linha 28: 22:45h, 7,215 Km,
07 alunos.

VALIDADE: 6 meses

LOCAL E DATA: 25/09/2023, JACAREZINHO/PR



J V DE OLIVEIRA LTDA

17.494.009/0001-07

ORÇAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTE COLETIVO AGS LTDA

CNPJ: 03.571.236/0001-76

ENDEREÇO: RUA COSTA JUNIOR, 901, CENTRO

TELEFONE: (43) 99858-9085

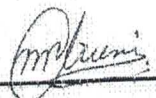
Item	PRODUTO	Km por ano letivo	Valor Unitário por Km
01	<p>Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino com disponibilidade de 06 (seis) veículos circulantes, mais 01 (um) veículo reserva, para cumprimento das seguintes rotas:</p> <p>ROTA 1: Vila Rural e Frutal, Linha 1: 6:00h – 35,1312 km/dia, 14 alunos; Linha 2: 7:10h – 8,500 km/dia, 28 alunos; Linha 3: 11:45h – 16,890 km/dia, 54 alunos; Linha 4: 12:45h - 29,210 km/dia, 04 alunos; Linha 5: 17:00h – 35,1112 Km/dia, 41 alunos.</p> <p>ROTA 2: Coqueiral, Santa Olímpia e Aurora: Linha 6: 6:00h - 32,340 km/dia, 21 alunos, Linha 7: 12:00h- 40,1312 km/dia, 27 alunos; Linha 8: 17:00h – 38,810 km/dia, 19 alunos.</p> <p>ROTA 3: Ligeiro e Nazarete: Linha 9: 06:00h – 28,042 km/dia, 13 alunos; Linha 10: 11:00h – 28,042 km/dia, 4 alunos; Linha 11: 11:45h – 28,042 km/dia, 22 alunos; Linha 12: 17:00h – 28,042 km/dia, 09 alunos.</p> <p>ROTA 4: Coqueiralzinho e Serrinha: Linha 13: 06:00h - 36,700 km/dia, 05 alunos; Linha 14: 11:00h - 36,700 km, 12 alunos; Linha 15: 12:45h – 35,400 km/dia, 09 alunos; Linha 16: 17:00h - 36,700 km, 06 alunos.</p> <p>ROTA 5: Dourado e água branca: Linha 17: 06:00h - 35,133 km /dia, 16 alunos; Linha 18: 11:45h - 35,133 km/dia, 39 alunos; Linha 19: 17:00h - 35,133 km/dia, 19 alunos.</p> <p>ROTA 6: Coqueiral e Nazarete: Linha 20: 22:00h, 33,0824 km/dia, 07 alunos.</p> <p>ROTA 7: APAE: Linha 21: 6:20h - 16,100 km/dia, 05 alunos; Linha 22: 11:20h -</p>	156.029,60 Km	R\$ 7,90

189
Q

<p>16,100 km/dia, 05 alunos; Linha 23: -10:00h - 6,800 km/dia, 01 aluno; Linha 24: 13:20h - 42,430 km, 09 alunos, Linha 25: 16:00h - 6,800 km/dia, 01 aluno; Linha 26: 16:20h - 42,430 Km/dia, 09 alunos.</p> <p>ROTA 8: PROJETO: Linha 27: 16:00h, 9,000 Km, 28 alunos</p> <p>ROTA 9: EJA: Linha 28: 22:45h, 7,215 Km, 07 alunos.</p>		
--	--	--

VALIDADE: 6 meses

LOCAL E DATA: 25/09/2023, JACAREZINHO/PR



TRANSPORTE COLETIVO AGS LTDA

03.571.236/0001-76

185
D

Microsoft Edge browser window showing a webmail interface. The address bar displays https://webmail.barradojacare.pr.gov.br/?_task=mail&_mbox=INBOX. A notification at the top states: "O Microsoft Edge não é mais compatível com esta versão do Windows. Atualize para Windows 10 ou posterior para obter atualizações regulares de recursos e segurança do Microsoft Edge." The interface includes a sidebar with navigation options like "Pesquisar...", "E-mail", "Contatos", and "Configurações". The main content area shows an email titled "Re: orçamento" from Duda Baccon to Educação - PM Barra do Jacaré, dated today at 11:10. The email body contains the text: "Bom dia!! Segue em anexo o orçamento!!! Qualquer dúvida estamos a disposição. Att. Maria Eduarda". An attachment named "Orçamento Barra .pdf (~1,2 MB)" is visible. The bottom status bar shows the date and time as 05/10/2023, 16:21.

- Caixa de entrada
- Pesquisar...
- José Guilherme - Escritório Contá... Hoje 16:16
 - RE: orçamento
 - Rede Cidade Digital Hoje 14:00
 - [WEBINAR NORTE BAHIA] Conectividade... formacoes15@capacitaprofes.com Hoje 11:48
 - Formação Continuada #2024 Profission... Duda Baccon Hoje 11:10
 - Re: orçamento Árvore Hoje 08:49
 - Conteúdos sobre defasagem escolar Luan Sehn Hoje 08:20
 - Proposta de Livro Didático de História d... sioppe@fnde.gov.br Hoje 01:11
 - Aguardando Validação do RREO pelo Se... Rede Cidade Digital Qua, 22:06
 - Confirma como aumentar a arrecadação m... IGAM PR Qua, 19:37
 - Dominando o SIGPC: Curso Completo de... INDUSTRIA 912772 Qua, 19:31
 - SEGUE NF DE VENDA
- Mensagens 1 - 50 de 6054

Re: orçamento

De Duda Baccon
Para Educação - PM Barra do Jacaré
Data Hoje 11:10
Resumo Cabeçalhos Texto simples

Orçamento Barra .pdf (~1,2 MB)

Bom dia!!
Segue em anexo o orçamento!!!
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att. Maria Eduarda

Em 5 de out. de 2023, às(s) 11:05, Educação - PM Barra do Jacaré <educacao@barradojacare.pr.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

ORÇAMENTO

EMPRESA: TOP TOUR LTDA

CNPJ: 04.411.691/001-77

ENDEREÇO: PROFESSORA DJANIRA SANTOS MACIEL, 325 - ANDIRÁ

TELEFONE: (43) 9.9104-7812

Item	PRODUTO	Km por ano letivo	Valor Unitário por Km
01	<p>Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino com disponibilidade de 06 (seis) veículos circulantes, mais 01 (um) veículo reserva, para cumprimento das seguintes rotas:</p> <p>ROTA 1: Vila Rural e Frutal, Linha 1: 6:00h - 35,1312 km/dia, 14 alunos; Linha 2: 7:10h - 8,500 km/dia, 28 alunos; Linha 3: 11:45h - 16,890 km/dia, 54 alunos; Linha 4: 12:45h - 29,210 km/dia, 04 alunos; Linha 5: 17:00h - 35,1112 km/dia, 41 alunos.</p> <p>ROTA 2: Coqueiral, Santa Olímpia e Aurora: Linha 6: 6:00h - 32,340 km/dia, 21 alunos; Linha 7: 12:00h - 40,1312 km/dia, 27 alunos; Linha 8: 17:00h - 38,810 km/dia, 19 alunos.</p> <p>ROTA 3: Ligeiro e Nazarete: Linha 9: 06:00h - 28,042 km/dia, 13 alunos; Linha 10: 11:00h - 28,042 km/dia, 4 alunos; Linha 11: 11:45h - 28,042 km/dia, 22 alunos; Linha 12: 17:00h - 28,042 km/dia, 09 alunos.</p> <p>ROTA 4: Coqueiralzinho e Serrinha: Linha 13: 06:00h - 36,700 km/dia, 05 alunos; Linha 14: 11:00h - 36,700 km, 12 alunos; Linha 15: 12:45h - 35,400 km/dia, 09 alunos; Linha 16: 17:00h - 36,700 km, 06 alunos.</p> <p>ROTA 5: Dourado e água branca: Linha 17: 06:00h - 35,133 km /dia, 16 alunos; Linha 18: 11:45h - 35,133 km/dia, 39 alunos; Linha 19: 17:00h - 35,133 km/dia, 19 alunos.</p> <p>ROTA 6: Coqueiral e Nazarete: Linha 20: 22:00h, 33,0824 km/dia, 07 alunos.</p> <p>ROTA 7: APAE: Linha 21: 6:20h - 16,100 km/dia, 05 alunos; Linha 22: 11:20h -</p>	156.029,60 Km	R\$: 8,70

187
10

<p>16,100 km/dia, 05 alunos; Linha 23: 10:00h - 6,800 km/dia, 01 aluno; Linha 24: 13:20h - 42,430 km, 09 alunos, Linha 25: 16:00h - 6,800 km/dia, 01 aluno; Linha 26: 16:20h - 42,430 Km/dia, 09 alunos.</p> <p>ROTA 8: PROJETO: Linha 27: 16:00h, 9,000 Km, 28 alunos</p> <p>ROTA 9: EJA: Linha 28: 22:45h, 7,215 Km, 07 alunos.</p>		
---	--	--

VALIDADE: 6 meses

LOCAL E DATA: 06/10/2023

TOPTOUR - Viagens e Turismo
CNPJ 04.411.691/0001-77
Fone (43) 99104-7812
Top Tour LTDA

TOP TOUR LTDA
04.411.691/0001-77

188

Browser tabs: (1607) SoftSul Webmail :: Caixa de entrada, SISCACS - Fundo Nacional de..., SIMEC - Sistema Integrado de...

Address bar: https://webmail.barradojacare.pr.gov.br/?_task=mail&_inbox=INBOX

Navigation: Responder, Responder..., Encaminhar, Excluir, Spam, Marcar, Mais

Caixa de entrada

Pesquisar...

- adimir donizetti rego 597 KB
- RE: orçamento
silope@fnde.gov.br Hoje 04:11
- Aguardando Validação do RREO pelo Se...
Zani Tur Turismo Qui, 19:22
- RENOVAÇÃO DE CONTRATO
e-docente Qui, 19:20
- Como aplicar o ODS em sala de aula?
José Guilherme - Escritório Cortáv... Qui, 19:15
- RE: orçamento
Rede Cidade Digital Qui, 17:00
- [WEBINAR NORTE BAHIA] Conectividade...
formacoes15@capacitaprofes.com Qui, 14:48
- Formação Continuada #2024 Profission...
Duda Baccan Qui, 14:10
- Re: orçamento
Árvore Qui, 11:49
- Conteúdos sobre defasagem escolar
Luan Sehn Qui, 11:20
- Proposta de Livro Didático de História d...
silope@fnde.gov.br Qui, 04:11
- Aguardando Validação do RREO pelo Se...

Modo escuro, Sobre, 1 Mensagens 1 - 50 de 6058

RE: orçamento

De: adimir donizetti rego
Para: Educação - PM Barra do Jacaré
Data: Hoje 12:08
Resumo, Cabeçalhos, Texto simples

ORÇAMENTO TOP TOUR.pdf (~429 KB)

Segue em anexo o orçamento solicitado.

De: Educação - PM Barra do Jacaré <educacao@barradojacare.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 09:35
Para: ademirdonizet@hotmail.com <ademirdonizet@hotmail.com>
Assunto: Fwd: orçamento

Bom dia! Sou a Gilmara, Secretária Municipal de Educação, venho solicitar orçamento para transporte escolar. Favor encaminhar até 05/10/2023, agradeço desde já.
Att,
Gilmara Prado - Secretária Municipal de Educação
Barra do Jacaré - PR

System tray: PT, 09:34, 06/10/2023

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR

REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.355.205/0001-55, com sede na Rua Otaviano Tonet, nº 220, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000, neste ato representada por seu titular o empresário JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, portado do Documento de Identidade RG nº 3.312.795-2/SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 529.189.209-91, vem pelo presente requerer:

Tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 177/2022, tem sua vigência até 30/11/2023, considerando que a contratada acima qualificada, vem regularmente atendendo com satisfação objeto para a qual foi contratada e tendo interesse em continuar a prestação de serviço nos mesmo termos para a qual fora contratada, inclusive quando ao preço contratado, no valor de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, vem requerer assim a prorrogação para mais 01 (um) ano de contrato.

Diante do exposto requer-se a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 177/2022.

Barra do Jacaré/PR, 09 de outubro de 2023.


J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02 DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI

CNPJ.: 18.355.205/0001-55 - NIRE.: 41600061934

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido aos 05 de julho de 1966, natural de São Paulo/SP, empresário, portador do Documento de Identidade RG 3.312.795-2/SSP-PR, expedido em 07/10/1980, inscrito no CPF sob o nº 529.189.209-91, residente e domiciliado na Rua Otaviano Tonet, nº 210, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP: 86.400-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, com sede na Rua Otaviano Tonet, nº 220, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.355.205/0001-55, com ato constitutivo arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41600061934, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Capital Social da EIRELI no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) fica elevado para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) integralizado neste ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no capital social é integralizado neste ato pelo titular da EIRELI pelo Lucro apurado no exercício anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Consolida-se o Ato Constitutivo da EIRELI, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI

CNPJ.: 18.355.205/0001-55 - NIRE.: 41600061934

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido aos 05 de julho de 1966, natural de São Paulo/SP, empresário, portador do Documento de Identidade RG 3.312.795-2/SSP-PR, expedido em 07/10/1980, inscrito no CPF sob o nº 529.189.209-91, residente e domiciliado na Rua Otaviano Tonet, nº 210,

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02 DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI

CNPJ.: 18.355.205/0001-55 - NIRE.: 41600061934

Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP: 86.400-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, com sede na Rua Otaviano Tonet, nº 220, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.355.205/0001-55, com ato constitutivo arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41600061934, resolve consolidar as cláusulas do seu Ato Constitutivo conforme seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa tem sede na Rua Otaviano Tonet, nº 220, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A empresa tem por objeto TRANSPORTE ESCOLAR – CNAE FISCAL 4924-8/00; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE TRABALHADORES SOB O REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – CNAE FISCAL 4929-9/02.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 14 de junho 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DARA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á todo o dia 31 de dezembro de cada ano e será procedido o levantamento do balanço de exercício, sendo os lucros e prejuízos apurados distribuídos, ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02 DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI
CNPJ.: 18.355.205/0001-55 - NIRE.: 41600061934**

Declaro que participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O titular da EIRELI declara para efeito de enquadramento de microempresa, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

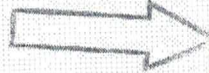
CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

1º TABELION. Jacarezinho/PR, 16 de setembro de 2020.



JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

Assinatura Reconhecida(s) no verso

TJR TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO, PR
RUA JOSE ANTONIO DE CASTRO, 100 - JACAREZINHO, PR - 83200-000

Lakm2.sxPHb.Ivcv9, controle: cM6W.4186L
Consulte em <http://munapen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOSE ANTONIO DE CASTRO.
Dou fe. Jacarezinho-PR, 16 de setembro de 2020 - 14:58:18h.
Em Teste da Verdade
Rafael Ramos Vasconcelos - Tabelião Designado
Cód. Segurança: FSILBGRU66689F-11





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO CANDIDO DAMAS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 047028, expedida em 19/05/2003, inscrito no CPF nº 03653853958, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03653853958	047028	RODRIGO CANDIDO DAMAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 14:55 SOB Nº 20205514391.
PROTOCOLO: 205514391 DE 17/09/2020 14:30.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004435567. NIRE: 41600061934.
J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.355.205/0001-55
Razão Social: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME
Endereço: RUA OTAVIANO TONET 220 / VILA ROSA / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2023 a 30/10/2023

Certificação Número: 2023100101365671587506

Informação obtida em 05/10/2023 16:17:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. A. DE CASTRO TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: **18.355.205/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:04 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **9923.5372.2400.F511**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

197
Q

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031935513-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.355.205/0001-55**
Nome: **J A DE CASTRO TRANSPORTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. DE CASTRO TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.355.205/0001-55
Certidão n°: 57446655/2023
Expedição: 17/10/2023, às 17:05:54
Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. A. DE CASTRO TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.355.205/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.